

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



Proc. 2166/2022

N. fls.

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024-2022

Fls. 009
Proc. 040123
Rub. my

Processo Administrativo Eletrônico nº 2166/2022/SEMOSP
Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEMOSP/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, TRANSFORMADORES, RELÊS, CONECTORES, LUMINÁRIAS e OUTROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado a , **LUZ & CIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.075.299/0001-77, com sede na Rua Um (lot jd Alencastro), nº 4646B- ESQ. FERNANDO C. COSTA, Bairro: Coxipo, na cidade de CUIABÁ/MT, tendo como representante o **Sr. Carlos Alberto Mendonça**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.210.691-2 SSP/SP e do CPF sob nº 229.630.651-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ/MT, **RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.259.205/0001-10, com sede na Rua OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, nº 830, BAIRRO: ASSOSETE, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o **Sr. Leandro Placido Turatti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-2.203.040 SSP/SC e do CPF sob nº 764.918.119-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, com sede na Avenida Independência, nº 5542 QUADRA 70 A LOTE 7 A, Setor Aeroporto, na cidade de GOIÂNIA/GO, tendo como representante o **Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3250387 2.ª VIA SSP/GO e do CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO, **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.613.773/0001-62, com sede na Rua F (lot JD presidente II), nº 26, ANEXO B Bairro: Jardim Presidente, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a **Srª. MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 087.5914-6 SSP/MT e do CPF sob nº 570.114.351-15, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT, **B.CANDIDO DE OLIVEIRA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.568.987/0001-00, com sede na Rua Domingos Linhares, nº 249, Centro (S-01), na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o **Sr. Bruno Candido de Oliveira**, portador da

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:37:11 -04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.

Fls. 010
Proc. 040/23
Rub. my

Proc 2166/2022

N. fls. -----

Rubrica: -----

MUNICÍPIO DE VILHENA

Cédula de Identidade RG nº 787.767 SSP/RO e do CPF sob nº 904.326.902-63, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.237.858/0001-13, com sede na Av. Beira Rio, nº 1280, Bairro: Jardim Califórnia, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a **Srª. Kellen Karoline Pereira Arguelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2282948-2 SSP/MT e do CPF sob nº 041.015.971-97, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT, **GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.854.208/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 341, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o **Sr. Fernando Casado Ramires Donadelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 836.658 SSP/RO e do CPF sob nº 779.365.152-91, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO, **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro: Bela Vista, na cidade de PALHOÇA/SC, tendo como representante o **Sr. João Vitor Campos de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.265.988 SESP/SC e do CPF sob nº 003.232.052-32, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ/SC, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **022/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, TRANSFORMADORES, RELÊS, CONECTORES, LUMINÁRIAS e OUTROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:37:26
-04'00'

7

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CULMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N. fls.-----

Rubrica:-----

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Fls. 0911

Proc. 040123

Rub. my

LUZ & CIA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MO DELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Disjuntor tripolar 50 amperes tipo nema.	Und.	SOPRANO	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
30.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 300w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w , eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 42.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120- 277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a	Und.	LEDSTAR - TL V1.1 270W 45D 5K0 /LEDSTAR/T L V1.1 270W 45D 5K0	500	R\$ 1.875,00	R\$ 937.500,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:37:47 -04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls.

Rubrica:

	luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					
31.	COTA PRINCIPAL: Braço curvo tipo cisne de 2,5 metros x 60, 3mm x 3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15 da n, flecha residual máxima 15 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento antiuv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.	Und.	M.P-LUZ-BR - PUB4579/ M.P-LUZ-BR - PUB4579	3.000	R\$ 139,00	R\$ 417.000,00
32.	COTA RESERVADA: Braço curvo tipo cisne de 2,5 metros x 60, 3mm x 3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15 da n, flecha residual máxima 15 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento antiuv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos	Und.	M.P-LUZ-BR - PUB4579/ M.P-LUZ-BR - PUB4579	1.000	R\$ 139,00	R\$ 139.000,00

Fls. 012
Proc. 040123
Rub. my

BALDO

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

X

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.						Fls. <u>013</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>
TOTAL						R\$ 1.495.850,00

RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
2.	Cabo de cobre flexível 2,5mm, tensão mínima de isolamento 450/750 volts em rolo de 100 mt 70c composto termoplástico extrudado a base de poli cloreto de nivela na cor preta isolamento de 0,8 mm, baixa emissão de gases afumex, diâmetro externo de 3,57 mm, massa liquida de aproximadamente 32 kg/km - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	MAGAFIO/C ABO FLEXIVEL	4.000	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
13.	Transformador trifásico, 30 kva, tipo do óleo isolante (a), baixa tensão 380/220 massa total 245 kg elevação de temperatura do óleo /enrolamento (50/55) *c, material dos enrolamentos at/bt alumínio, nível de eficiência (e) isento de pcb. Com laudo e certificado da concessionária para instalação futura.	Und.	FALEG - CARCAÇA MODELO CIRCULAR/ FALEG - CARCAÇA MODELO CIRCULAR	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
34.	COTA PRINCIPAL: Cabo pp 2x2,5 flexível 500v rolo de 100m preto. Produto com garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Somente fabricantes associados na qualifio - cabo certificado no INMETRO	Mt.	MEGAFIO	45.000	R\$ 3,70	R\$ 166.500,00
35	COTA RESERVADA: Cabo	Mt.	MEGAFIO	15.000	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA

LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:38:18 -04'00'

X

OBS: ESTA FOLHA SEGUIR SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N.fls.

Rubrica:

	pp 2x2,5 flexível 500v rolo de 100m. Produto com garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnicas do produto na embalagem. Somente fabricantes associados na qualificação - cabo certificado no INMETRO					Fls. <u>014</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>
	TOTAL					R\$ 255.720,00

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
3.	Cabo flex., 10 mm, condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tensões nominais de 450 / 750v baixa emissão de gases afumex, - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnicas do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	FLEXSUL	4.000	R\$ 4,61	R\$ 18.440,00
4.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tensão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnicas do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	3750	R\$ 10,69	R\$ 40.087,50
5.	COTA RESERVADA: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tensão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnicas	Mt.	ENERGY	1250	R\$ 10,69	R\$ 13.362,50

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:38:31 -04'00'

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLM NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N.fls.

Rubrica:

	do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.						Fls. 015 Proc. 040123 Rub. mf
6.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antilam1 isolação externa em pvc antilam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	3750	R\$ 18,56	R\$ 69.600,00	
7.	COTA RESERVADA: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antilam1 isolação externa em pvc antilam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	1250	R\$ 18,56	R\$ 23.200,00	
8.	COTA PRINCIPAL: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	BOREAL	3750	R\$ 7,25	R\$ 27.187,50	
9.	COTA RESERVADA: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra	Mt.	BOREAL	1250	R\$ 7,25	R\$ 9.062,50	

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:38:47 -04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER MODIFICAÇÕES TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

Fls. 016

Proc. 040123

Rub. my

	informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.					
10.	COTA PRINCIPAL: Conector perfurante 10-70 principal e a derivação de 1,5mm a 10mm - novo não reconicionado.	Und.	INCESA/CD P70	15.000	R\$ 6,19	R\$ 92.850,00
11.	COTA RESERVADA: Conector perfurante 10-70 principal e a derivação de 1,5mm a 10mm - novo não reconicionado.	Und.	INCESA/CD P70	5.000	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00
17.	Contator trifásico, 50 amperes, 220/380 volts	Und.	SOPRANO/ CS(T)-050-11-220V	20	R\$ 186,25	R\$ 3.725,00
27.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 250w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 a ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 35.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e	Und.	LASLED LPMC 225W/ LASLED LPMC 225W	750	R\$ 1.224,56	R\$ 918.420,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:39:11 -04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLM NÃO
SE RESPONSABILIZA POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls.

Rubrica:

	programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					
28.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 250w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 a ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 35.000 lumens ; Índice de reprodução de cor 70 ou maior, alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil	Und.	LASLED- LPMC 225W/ LASLED- LPMC 225W	250	R\$ 1.224,56	R\$ 306.140,00

Fls. 017
Proc. 04023
Rub. my

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital por
MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:39:25 -04'00'

[Handwritten mark]

OBS: ESTA FOLHA SEGUIR SEM
RASURAS E EMENDAS. A CULMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N.fls.

Rubrica:

	mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fls. <u>018</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>ny</u>
29.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 300w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 a ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 42.000 lumens; Índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra	Und.	BRIGHTLUX - URBJET 300 w/ BRIGHTLUX - URBJET 300 w	1.500	R\$ 1.780,77	R\$ 2.671.155,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA

LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:39:41 -04'00'

[Handwritten mark]

OBS: ESTA FOLHA SEGUIR SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLMO NÃO
SE RESPONSABILIZA POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

	defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.						Fls. <u>019</u> Proc. <u>040/23</u> Rub. <u>my</u>
33.	Para raio distribuição polimérico 12kv/10ka-modelo t.n12.2kv-i.n 10ka ,mcov10.2kv corrente nominal de descarga 10ka corrente suportável de 100ka.	Und.	BALESTRO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	
TOTAL						R\$ 4.228.180,00	

ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MO DELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
12.	Fita isolante preta adesiva antichamas para uso em até 750 v dimensões mínima 19 mm de largura x 20 metros comprimento e 15 mm de espessura produto em filme de pvc com adesivo de borracha embalagem contendo 1 rolo resistência a tração (psi/mpa) 250/17, alongamento (%) 800 rigidez elétrica (kv/mm) kv/31,5.	Und.	ELETROMAR	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
18.	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento=250mm, diâmetro= 16mm rosca maquina cabeça quadrada com porca para fixação. Produto novo não reconicionado	Und.	SANTA FÉ	3.000	R\$ 10,05	R\$ 30.150,00
21.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 80w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indeleível, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66,	Und.	PHILIPS BRP482 LED 136 CW 76W DML P7 0-10/ PHILIPS BRP482 LED 136 CW 76W DML P7 0-10	1.500	R\$ 412,00	R\$ 618.000,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:39:56 -04'00'

OBS. ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N.fls.

Rubrica:

	construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 80w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 13.600 lumens; Índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fls. <u>020</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>mf</u>
22.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 80w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento,	Und.	PHILIPS - BRP482 LED136 CW 76 w DML P7 0-10/ PHILIPS - BRP482 LED136 CW 76 w DML P7 0-10	500	R\$ 412,00	R\$ 206.000,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:40:25 -04'00'

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls.

Rubrica:

	resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 80w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 13.600 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fls. <u>021</u> Proc. <u>040/23</u> Rub. <u>mf</u>
23.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 100w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com	Und.	SX LIGHTING - SXINLPP100 K50L12V02/ SX LIGHTING - SXINLPP100 K50L12V02	1.500	R\$ 585,00	R\$ 877.500,00

X

OBS: ESTA FOLHA SEGE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2186/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

	entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 100w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 17.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fis. <u>022</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>
24.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 100w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k	Und.	SX LIGHTING - SXINLPP100 K50L12V02/ SX LIGHTING - SXINLPP100 K50L12V02	500	R\$ 585,00	R\$ 292.500,00

[Handwritten mark]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM RASURAS E EMENDAS. A CPLM NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER MODIFICAÇÕES TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N.fls.-----

Rubrica:-----

	potência máxima de 100w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 17.000 lumens ; Índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fls. <u>023</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>
25.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 150w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 a ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 150w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo	Und.	SX LIGHTING - SXINLPP150 K40L12V02/ SX LIGHTING - SXINLPP150 K40L12V02	1.125	R\$ 713,00	R\$ 802.125,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:41:23 -04'00'

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N. fls. -----

Rubrica: -----

	luminoso mínimo de 25.500 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.					Fls. <u>024</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>	
26.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 150w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 150w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 25.500 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou	Und.	SX LIGHTING - SXINLPP150 K40L12V02/ SX LIGHTING - SXINLPP150 K40L12V02	375	R\$ 713,00	R\$ 267.375,00	

X

OB3: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls. -----

Rubrica: -----

maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.						Fls. <u>025</u> Proc. <u>04023</u> Rub. <u>mf</u>
TOTAL						R\$ 3.095.330,00

B. CANDIDO DE OLIVEIRA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
14.	Chave fusível tipo mzp de distribuição com base tipo c com isolador polimérico, corrente nominal 300 amperes.	Und.	MAURIZIO	25	R\$ 816,50	R\$ 20.412,50
TOTAL						R\$ 20.412,50

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MO DELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
15.	Elo fusível 3h.	Und.	ELETRAN/1 314	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
19.	COTA PRINCIPAL Rele fotoelétrico - relé fotoelétrico temporizador tensão: 105/305v ~ 50/60hz bivolt automático. Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: ip 65.	Und.	JGV-1728/ JGV-1728	6.000	R\$ 13,30	R\$ 79.800,00

MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:41:55
-04'00'

X

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N.fls.-----

Rubrica:-----

Fls. 026
Proc. 040/23
Rub. my

	Material do produto: tampa verde em policarbonato com proteção uv, base em copolímero polipropileno, gaxeta em pvc. Tipo de contato quando desenergizado: normalmente aberto (na) – fail-off. Filtro de tempo: duplo retardo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Entre 2 e 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo ar: rápido). Luminosidade pra desligar: menor que 50 lux. Inrush control technology: exclusivo sistema comutação por graduação em tensão elétrica < 50 v, aumentando a vida útil da carga e do relé. Design moderno com exclusivo fechamento sem parafusos. Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio: ldr proteção contra sobrecarga ou curto-circuito: através de fusível (10a). Garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. Tensão de surto: até 4000v / 2000a. Rigidez dielétrica: ≥ 2500v @ 1 minuto. Pinos em latão estanhados.					
20.	COTA RESERVADA: Rele fotoelétrico- relé fotoelétrico temporizador tensão: 105/305v ~ 50/60hz bivolt automático. Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: ip 65. Material do produto: tampa verde em policarbonato com proteção uv, base em copolímero polipropileno, gaxeta em pvc. Tipo de	Und.	JGV-1728/ JGV-1728	2.000	R\$ 13,20	R\$ 26.400,00

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA

LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Dados: 2022.06.10 09:42:12

-04'00'

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPIMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N. fls.

Rubrica:

	contato quando desenergizado: normalmente aberto (na) - fail-off. Filtro de tempo: duplo retardo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Entre 2 e 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo ar: rápido). Luminosidade pra desligar: menor que 50 lux. Inrush control technology: exclusivo sistema comutação por graduação em tensão elétrica < 50 v, aumentando a vida útil da carga e do relé. Design moderno com exclusivo fechamento sem parafusos. Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio: ldr proteção contra sobrecarga ou curto- circuito: através de fusível (10a). Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. Tensão de surto: até 4000v / 2000a. Rigidez dielétrica: ≥ 2500v @ 1 minuto. Pinos em latão estanhados.					Fls. <u>027</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>
	TOTAL					R\$ 106.280,00

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
16.	Contator trifásico, 95 amperes, 220/380 volts	Und	DECORLUX	20	R\$ 321,99	R\$ 6.439,80
TOTAL						R\$ 6.439,80

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MO DELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
36.	COTA PRINCIPAL: Reator lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 150 w, fator potência: 0,94, características adicionais:	Und.	GOODLUX/ SO150EA26 PROCEL	1.125	R\$ 56,00	R\$ 63.000,00

MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:42:30
-04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N.fis. _____

Rubrica: _____

	selo procel, registrado no INMETRO termomagnético, temperaturamáx.oper.enrol am.fio de cobre Reator (tw): 105 °c, perda elétrica máxima: 18 w					Fis. <u>028</u> Proc. <u>040/23</u> Rub. <u>my</u>	
37.	COTA RESERVADA: Reator lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 150 w, fator potência: 0,94, características adicionais: selo procel, registrado no INMETRO termomagnético, temperaturamáx.oper.enrol am.fio de cobre Reator (tw): 105 °c, perda elétrica máxima: 18 w	Und.	GOODLUX/ SO150EA26 PROCEL	375	R\$ 56,00	R\$ 21.000,00	
38.	Lâmpada vapor sódio alta pressão potência nominal: 150 w, características adicionais: branca aparente, tipo base: e40, 32.000horas Selo PROCEL tensão nominal: 220	Und.	GOODLUX/ SO150E40-T	1.500	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00	
39.	Base para relé fotoelétrico (fixação aberta). Corpo em polipropileno injetado na cor cinza ou preto, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta. Tomada com corpo de encaixe conformado segundo norma nema em baquelite com alto poder isolante e resistência térmica. Contatos de carga em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem. Fixação no suporte através de porca de polipropileno estabilizado com rosca gás de ação manual. Cabos de ligação de 1,5mm com 500mm de comprimento, 750v, 105c e isolamento em pvc com capacidade para 10a em 220v. Suporte de fixação em aço sae-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, com o furo de fixação da base aberto. Índice de proteção ip 54. De acordo com as normas técnicas abnt 5123/98. Garantia de 2 (dois) anos.	Und.	TECNOLINS A/BASEFIXA	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE
VILHENA

Proc. 2166/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

	TOTAL	R\$ 112.200,00
--	--------------	-----------------------

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

Fls. 029
Proc. 040123
Rub. my

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05 e 06 DO TR)

Prazo de Entrega do Objeto:

A entrega poderá ocorrer conforme solicitação da SEMOSP com definição do material e quantidade de forma global (requisição) ou de forma ordinária após o recebimento da Nota de Empenho. O prazo de entrega do OBJETO pela empresa vencedora não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados após recebimento da Nota Empenho, sendo que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data do seu envio.

Da Garantia

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada o relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Além daquelas determinadas por Lei, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital
por MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:43:05
-04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPUMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE
VILHENA

Fls. 030
Proc. 040/23
Rub. my

Proc. 2166/2022

N.fls. _____

Rubrica: _____

Comunicar a **Contratante** verbalmente e por escrito imediatamente, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de força maior;

Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

Substituir a mercadoria imediatamente, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade;

Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais;

Caso, a qualquer tempo a **Contratante** ou a **Contratada**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, a **Contratante** se obrigará:

- a) Fornecer a **Contratada** os dados e os elementos necessários ao fornecimento do produto;
- b) Acompanhar a entrega dos materiais de acordo com a **Nota de Empenho**, podendo recusar qualquer produto de má qualidade ou que não esteja de acordo com as normas ou descrições constantes neste termo;
- c) Notificar por escrito, a empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do produto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pela minuta;
- e) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista (CNDT);

Assinado de forma digital

por MARTA SOARES DE

QUEIROZ SIQUEIRA

LUZ:57011435115

Dados: 2022.06.10 09:43:46

-04'00'

MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Proc. 2166/2022

N.fis. _____

Rubrica: _____

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.

Fis. 031
Proc. 040123
Rub. my

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	09001 – Energia e Luz na Cidade
Fonte de Recurso	10100000 – Contribuição para o custeio da Iluminação pública
Natureza despesa	339030 – Material de Consumo 449052 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES - O Licitante que deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Penalidades a que está sujeita a licitante ou contrata inadimplente:

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA

LUZ:57011435115

Assinado de forma digital por
MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:44:07
-04'00'

- 1. Advertência;
- 2. Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:
 - a) De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega do objeto, ou ainda, por ocorrência de descumprimento

[Handwritten signature]

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPLM NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



MUNICÍPIO DE
VILHENA

Fls. 032
Proc. 040123
Rub. my

Proc. 2166/2022

N.fls. _____

Rubrica: _____

contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviços, limitado a 10% (dez por cento);

b) Na hipótese da empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vilhena – RO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 78.666/93, inciso III;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com o Art. 7º da Lei 10520/2002.

“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.

e) Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá rescindir o contrato, anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado no contrato;

f) A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

g) A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei;

h) Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:5701143511

5

Assinado de forma
digital por MARTA
SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10
09:44:24 -04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CULMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Fls. 033

Proc. 04023

Rub. my

Proc. 2166/2022

N. fls. _____

Rubrica: _____

dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos-SEMOSP.

Contratada: **LUZ & CIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.075.299/0001-77, com sede na Rua Um (lot jd Alencastro), nº 4646B- ESQ. FERNANDO C. COSTA, Bairro: Coxipo, na cidade de CUIABÁ/MT, tendo como representante o Sr. **Carlos Alberto Mendonça**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.210.691-2 SSP/SP e do CPF sob nº 229.630.651-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ/MT;
RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.259.205/0001-10, com sede na Rua OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, nº 830, BAIRRO: ASSOSETE, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. **Leandro Placido Turatti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-2.203.040 SSP/SC e do CPF sob nº 764.918.119-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO;

GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, com sede na Avenida Independência, nº 5542 QUADRA 70 A LOTE 7 A ,Setor Aeroporto, na cidade de GOIÂNIA/GO, tendo como representante o Sr. **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3250387 2.ª VIA SSP/GO e do CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO;

ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.613.773/0001-62, com sede na Rua F (lot JD presidente II), nº 26, ANEXO B Bairro: Jardim Presidente, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a Srª. **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 087.5914-6 SSP/MT e do CPF sob nº 570.114.351-15, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT;

B.CANDIDO DE OLIVEIRA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.568.987/0001-00, com sede na Rua Domingos Linhares, nº 249, Centro (S-01), na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. **Bruno Candido de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 787.767 SSP/RO e do CPF sob nº 904.326.902-63, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO;

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.237.858/0001-13, com sede na Av.Beira Rio, nº 1280, Bairro: Jardim Califórnia, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a Srª. **Kellen Karoline Pereira Arguelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2282948-2 SSP/MT e do CPF sob nº 041.015.971-97, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT;

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.854.208/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 341, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o Sr. **Fernando Casado Ramires Donadelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 836.658 SSP/RO e do CPF sob nº 779.365.152-91, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO;

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro: Bela Vista, na cidade de PALHOÇA/SC, tendo como representante o Sr. **João Vitor Campos de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.265.988 SESP/SC e do CPF sob nº 003.232.052-32, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ/SC.

MARTA SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital por
MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:44:56
-04'00'

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM
RASURAS E EMENDAS. A CPMO NÃO
SE RESPONSABILIZARÁ POR
QUAISQUER MODIFICAÇÕES
TORNANDO-AS SEM EFEITO.



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**

Proc. 2166/2022

N.fls.-----

Rubrica:-----

marcelo

Antonio Marcelo de Oliveira
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Fls. 034
Proc. 040123
Rub. my

Carlos Alberto Mendonça
LUZ & CIA EIRELI
Representante Legal

Bruno Candido

Bruno Candido de Oliveira
B.CANDIDO DE OLIVEIRA
Proprietário

Leandro Placido Turatti
RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
CONSTRUÇÃO LTDA
Empresário

Kellen Karoline Pereira Arguelho
COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS
LTDA
Vendedora Licitadora

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO
LTDA
Sócio

Fernando Casado Ramires Donadelli
GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS
Representante legal

MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ:57011435115

Assinado de forma digital por MARTA
SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.06.10 09:45:35 -04'00'

MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ
ANADINA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
Sócia/Administradora

João Vitor Campos de Lima
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Auxiliar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (PASTAS INDIVIDUAIS DO ALUNO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 25.340,00

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 21/06/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 05/07/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 20 de junho de 2022.

Antônio Aparecido Duarte
PREGOEIRO
Dec. nº 53.637/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 098/2022/PMV – EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6597/2022/SEMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CHINELOS DE MATERIAL EMBORRACHADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUMAS E DE SEUS NÚCLEOS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 29.173,61

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia

21/06/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 12/07/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 12 de julho de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 12 de julho de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 20 de junho de 2022.

Elimar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021

Fls. 035
Proc. 040/23
Rub. *mf*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024-2022
Processo Administrativo Eletrônico nº 2166/2022/SEMOSP
Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEMOSP/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, TRANSFORMADORES, RELÊS, CONECTORES, LUMINÁRIAS e OUTROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado a **LUZ & CIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.075.299/0001-77, com sede na Rua Um (lot jd Alencastro), nº 4646B- ESQ. FERNANDO C. COSTA, Bairro: Coxipo, na cidade de CUIABÁ/MT, tendo como representante o Sr. **Carlos Alberto Mendonça**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.210.691-2 SSP/SP e do CPF sob nº 229.630.651-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ/MT, **RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.259.205/0001-10, com sede na Rua OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, nº 830, BAIRRO: ASSOSETE, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. **Leandro Plácido Turatti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-2.203.040 SSP/SC e do CPF sob nº 764.918.119-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, com sede na Avenida Independência , nº 5542 QUADRA 70 A LOTE 7 A , Setor Aeroporto, na cidade de GOIÂNIA/GO, tendo como representante o Sr. **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3250387 2.ª VIA SSP/GO e

do CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO, **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.613.773/0001-62, com sede na Rua F (lot JD presidente II), nº 26, ANEXO B Bairro: Jardim Presidente, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a **Srª. MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 087.5914-6 SSP/MT e do CPF sob nº 570.114.351-15, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT, **B.CANDIDO DE OLIVEIRA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.568.987/0001-00, com sede na Rua Domingos Linhares, nº 249, Centro (S-01), na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o **Sr. Bruno Candido de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 787.767 SSP/RO e do CPF sob nº 904.326.902-63, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO, **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.237.858/0001-13, com sede na Av.Beira Rio, nº 1280, Bairro: Jardim Califórnia, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a **Srª. Kellen Karoline Pereira Arguelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2282948-2 SSP/MT e do CPF sob nº 041.015.971-97, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT, **GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.854.208/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 341, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o **Sr.Fernando Casado Ramires Donadelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 836.658 SSP/RO e do CPF sob nº 779.365.152-91, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO, **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro: Bela Vista, na cidade de PALHOÇA/SC, tendo como representante o **Sr. João Vitor Campos de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.265.988 SESP/SC e do CPF sob nº 003.232.052-32, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ/SC, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **022/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, TRANSFORMADORES, RELÊS, CONECTORES, LUMINÁRIAS e OUTROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

LUZ & CIA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	M A R C A / MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ It.
1.	Disjuntor tripolar 50 amperes tipo nema.	Und.	SOPRANO	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

Fls. 036
Proc. 040123
Rub. mp



30.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 300w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 42.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	LEDSTAR -TL V1.1 270W 45D 5K0 /LEDSTAR/ TL V1.1 270W 45D 5K0	500	R\$ 1.875,00	R\$ 937.500,00
31.	COTA PRINCIPAL: Braço curvo tipo cisne de 2,5 metros x 60, 3mm x 3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15 da n, flecha residual máxima 15 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento antiuv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.	Und.	M.P-LUZ-BR - PUB4579/ M.P-LUZ-BR - PUB4579	3.000	R\$ 139,00	R\$ 417.000,00

Fls. 037
Proc. 040/23
Rub. mf

32.	COTA RESERVADA: Braço curvo tipo cisne de 2,5 metros x 60, 3mm x 3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15 da n, flecha residual máxima 15 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento antiuv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.	Und.	M.P-LUZ-BR - PUB4579/ M.P-LUZ-BR - PUB4579	1.000	R\$ 139,00	R\$ 139.000,00
TOTAL						R\$ 1.495.850,00

Fls. 038
Proc. 040/23
Rub. my

RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
2.	Cabo de cobre flexível 2,5mm, tensão mínima de isolamento 450/750 volts em rolo de 100 mt 70c composto termoplástico extrudado a base de poli cloreto de nivela na cor preta isolamento de 0,8 mm, baixa emissão de gases afumex, diâmetro externo de 3,57 mm, massa líquida de aproximadamente 32 kg/km - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	MAGAFIO/CABO FLEXIVEL	4.000	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
13.	Transformador trifásico, 30 kva, tipo do óleo isolante (a), baixa tensão 380/220 massa total 245 kg elevação de temperatura do óleo / enrolamento (50/55) *c, material dos enrolamentos at/bt alumínio, nível de eficiência (e) isento de pcb. Com laudo e certificado da concessionária para instalação futura.	Und.	F A L E G - CARÇAÇA M O D E L O C I R C U L A R / F A L E G - CARÇAÇA M O D E L O C I R C U L A R	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
34.	COTA PRINCIPAL: Cabo pp 2x2,5 flexível 500v rolo de 100m preto. Produto com garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Somente fabricantes associados na qualifio - cabo certificado no INMETRO	Mt.	MEGAFIO	45.000	R\$ 3,70	R\$ 166.500,00
35	COTA RESERVADA: Cabo pp 2x2,5 flexível 500v rolo de 100m. Produto com garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Somente fabricantes associados na qualifio - cabo certificado no INMETRO	Mt.	MEGAFIO	15.000	R\$ 3,70	R\$ 55.500,00
TOTAL						R\$ 255.720,00

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	Discriminação	Und	M A R C A / MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-----------------------	------	---------	---------

3.	Cabo flex., 10 mm, condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tensões nominais de 450 / 750v baixa emissão de gases afumex, - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	FLEXSUL	4.000	R\$ 4,61	R\$ 18.440,00
4.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	3750	R\$ 10,69	R\$ 40.087,50
5.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo flex. 16 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	1250	R\$ 10,69	R\$ 13.362,50
6.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	3750	R\$ 18,56	R\$ 69.600,00
7.	COTA PRINCIPAL: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo flex. 25 mm 1kv condutor em fio de cobre, encordoamento extra flexível, isolamento camada interna em pvc antiflam1 isolamento externa em pvc antiflam2 tenão de 1kv baixa emissão de gases afumex - Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	ENERGY	1250	R\$ 18,56	R\$ 23.200,00
8.	COTA PRINCIPAL: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	BOREAL	3750	R\$ 7,25	R\$ 27.187,50
9.	COTA PRINCIPAL: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. COTA RESERVADA: Cabo de alumínio quadriplex 4x16mm neutro e fases encapadas - colorido para melhor identificação das fases - garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO.	Mt.	BOREAL	1250	R\$ 7,25	R\$ 9.062,50

Fls. 039
Proc. 040123
Rub. my

10.	COTA PRINCIPAL: Conector perfurante 10-70 principal e a derivação de 1,5mm a 10mm - novo não recondicionado.	Und.	INCESA/CDP70	15.000	R\$ 6,19	R\$ 92.850,00
11.	COTA RESERVADA: Conector perfurante 10-70 principal e a derivação de 1,5mm a 10mm - novo não recondicionado.	Und.	INCESA/CDP70	5.000	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00
17.	Contator trifásico, 50 amperes, 220/380 volts	Und.	S O P R A N O / CS(T)-050-11- 220V	20	R\$ 186,25	R\$ 3.725,00
27.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 250w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 35.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	LASLED LPMC 225W/ LASLED LPMC 225W	750	R\$ 1.224,56	R\$ 918.420,00

Fls. 040
 Proc. 040123
 Rub. my



28.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 250w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 35.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	LASLED-LPMC 225W/ LASLED-LPMC 225W	250	R\$ 1.224,56	R\$ 306.140,00
-----	---	------	------------------------------------	-----	--------------	----------------

Fls. 041
Proc. 040/23
Rub. my

29.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 300w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelevel, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 250w, eficiência luminosa mínima de 140 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 42.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	BRIGHTLUX-URBJET 300 w/ BRIGHTLUX-URBJET 300 w	1.500	R\$ 1.780,77	R\$ 2.671.155,00
33.	Para raio distribuição polimérico 12kv/10ka- modelo t.n12.2kv-i.n 10ka ,mcov10.2kv corrente nominal de descarga 10ka corrente suportável de 100ka.	Und.	BALESTRO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 4.228.180,00

Fls. 042
 Proc. 040123
 Rub. my

ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
12.	Fita isolante preta adesiva antichamas para uso em até 750 v dimensões mínima 19 mm de largura x 20 metros comprimento e 15 mm de espessura produto em filme de pvc com adesivo de borracha embalagem contendo 1 rolo resistência a tração (psi/mpa) 250/17, alongamento (%) 800 rigidez elétrica (kv/mm) kv/31,5.	Und.	ELETROMAR	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
18.	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento=250mm, diâmetro=16mm rosca maquina cabeça quadrada com porca para fixação. Produto novo não reconicionado	Und.	SANTA FÉ	3.000	R\$ 10,05	R\$ 30.150,00



21.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 80w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 80w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 13.600 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	PHILIPS BRP482 LED 136 CW 76W DML P7 0-10/ PHILIPS BRP482 LED 136 CW 76W DML P7 0-10	1.500	R\$ 412,00	R\$ 618.000,00
-----	--	------	--	-------	------------	----------------

Fis. 043
Proc. 040/23
Rub. ny

22.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 80w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 80w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 13.600 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	PHILIPS -BRP482 LED136 CW 76 w DML P7 0-10/ PHILIPS -BRP482 LED136 CW 76 w DML P7 0-10	500	R\$ 412,00	Fls. <u>044</u> Proc. <u>040/23</u> Rub. <u>my</u> R\$ 206.000,00
-----	--	------	---	-----	------------	---



23.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 100w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 100w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 17.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	SX LIGHTING -SXINLPP100K50L12V02/ SX LIGHTING -SXINLPP100K50L12V02	1.500	R\$ 585,00	R\$ 877.500,00
-----	--	------	---	-------	------------	----------------

Fis. 045
Proc. 040123
Rub. my



24.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 100w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 100w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 17.000 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	SX LIGHTING -SXINLPP100K50L12V02/ SX LIGHTING -SXINLPP100K50L12V02	500	R\$ 585,00	Fls. <u>046</u> Proc. <u>040/23</u> Rub. <u>mf</u> R\$ 292.500,00
-----	--	------	---	-----	------------	---



25.	COTA PRINCIPAL: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 150w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 150w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 25.500 lumens ; Índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	SX LIGHTING -SXINLPP150K40L12V02/ SX LIGHTING -SXINLPP150K40L12V02	1.125	R\$ 713,00	R\$ 802.125,00
-----	--	------	---	-------	------------	----------------

Fls. 047
Proc. 040/23
Rub. mf



26.	COTA RESERVADA: Luminária para iluminação pública a led potência de máxima de 150w com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306 ou extrusão, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, identificação feita através de placa de alumínio ou material indelével, grau de proteção mínimo do conjunto ip-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico ik-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à ø 60,3mm. Temperatura de cor entre 4000 a 5000k potência máxima de 150w, eficiência luminosa mínima de 170 lm/w com fluxo luminoso mínimo de 25.500 lumens ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; alimentação 120-277v ou faixa de variação superior, frequência 50 ou 60hz, fator de potência mínimo (0,92), possuir dps de no mínimo 10ka, tomada de 7 pinos e drive dimerizável de 0-10 para controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; a luminária deverá ter vida útil mínima de 78.000 horas. Deverá ter garantia de no mínimo 5 anos contra defeito de fabricação. Somente serão aceitas luminárias certificadas pelo INMETRO anexar certificado ou registro junto com a proposta de preços. Produto conforme portaria 20 de 2017.	Und.	SX LIGHTING -SXINLPP150K40L12V02/ SX LIGHTING -SXINLPP150K40L12V02	375	R\$ 713,00	R\$ 267.375,00
TOTAL						R\$ 3.095.330,00

Fis. 048
Proc. 040123
Rub. my

B. CANDIDO DE OLIVEIRA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
14.	Chave fusível tipo mzp de distribuição com base tipo c com isolador polimérico, corrente nominal 300 amperes.	Und.	MAURIZIO	25	R\$ 816,50	R\$ 20.412,50
TOTAL						R\$ 20.412,50

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	M A R C A / MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
15.	Elo fusível 3h.	Und.	ELETRAN/1314	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00

19.	COTA PRINCIPAL Relé fotoelétrico - relé fotoelétrico temporizador tensão: 105/305v ~ 50/60hz bivolt automático. Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: ip 65. Material do produto: tampa verde em policarbonato com proteção uv, base em copolímero polipropileno, gaxeta em pvc. Tipo de contato quando desenergizado: normalmente aberto (na) – fail-off. Filtro de tempo: duplo retardo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Entre 2 e 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo ar: rápido). Luminosidade pra desligar: menor que 50 lux. Inrush control technology: exclusivo sistema comutação por graduação em tensão elétrica < 50 v, aumentando a vida útil da carga e do relé. Design moderno com exclusivo fechamento sem parafusos. Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio: ldr proteção contra sobrecarga ou curto-circuito: através de fusível (10a). Garantia de no mínimo 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. Tensão de surto: até 4000v / 2000a. Rigidez dielétrica: ≥ 2500v @ 1 minuto. Pinos em latão estanhados.	Und.	JGV-1728/ JGV-1728	6.000	R\$ 13,30	R\$ 79.800,00
20.	COTA RESERVADA: Relé fotoelétrico- relé fotoelétrico temporizador tensão: 105/305v ~ 50/60hz bivolt automático. Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: ip 65. Material do produto: tampa verde em policarbonato com proteção uv, base em copolímero polipropileno, gaxeta em pvc. Tipo de contato quando desenergizado: normalmente aberto (na) – fail-off. Filtro de tempo: duplo retardo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Entre 2 e 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo ar: rápido). Luminosidade pra desligar: menor que 50 lux. Inrush control technology: exclusivo sistema comutação por graduação em tensão elétrica < 50 v, aumentando a vida útil da carga e do relé. Design moderno com exclusivo fechamento sem parafusos. Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio: ldr proteção contra sobrecarga ou curto-circuito: através de fusível (10a). Garantia de 1 ano à partir da nota fiscal de compra informações técnica do produto na embalagem. Com certificado no INMETRO. Tensão de surto: até 4000v / 2000a. Rigidez dielétrica: ≥ 2500v @ 1 minuto. Pinos em latão estanhados.	Und.	JGV-1728/ JGV-1728	2.000	R\$ 13,20	R\$ 26.400,00
TOTAL						R\$ 106.280,00

Fls. 049
Proc. 040/23
Rub. ml

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
16.	Contator trifásico, 95 amperes, 220/380 volts	Und	DECORLUX	20	R\$ 321,99	R\$ 6.439,80
TOTAL						R\$ 6.439,80

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA/MODELO	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
36.	COTA PRINCIPAL: Reator lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 150 w, fator potência: 0,94, características adicionais: selo procel, registrado no INMETRO termomagnético, temperaturamáx.oper. enrolam.fio de cobre Reator (tw): 105 °c, perda elétrica máxima: 18 w	Und.	GOODLUX/ SO150EA26PROCEL	1.125	R\$ 56,00	R\$ 63.000,00
37.	COTA RESERVADA: Reator lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 150 w, fator potência: 0,94, características adicionais: selo procel, registrado no INMETRO termomagnético, temperaturamáx.oper. enrolam.fio de cobre Reator (tw): 105 °c, perda elétrica máxima: 18 w	Und.	GOODLUX/ SO150EA26PROCEL	375	R\$ 56,00	R\$ 21.000,00
38.	Lâmpada vapor sódio alta pressão potência nominal: 150 w, características adicionais: branca aparente, tipo base: e40, 32.000horas Selo PROCEL tensão nominal: 220	Und.	GOODLUX/SO150E40-T	1.500	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00
39.	Base para relé fotoelétrico (fixação aberta). Corpo em polipropileno injetado na cor cinza ou preto, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta. Tomada com corpo de encaixe conformado segundo norma nema em baquelite com alto poder isolante e resistência térmica. Contatos de carga em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem. Fixação no suporte através de porca de polipropileno estabilizado com rosca gás de ação manual. Cabos de ligação de 1,5mm com 500mm de comprimento, 750v, 105c e isolamento em pvc com capacidade para 10a em 220v. Suporte de fixação em aço sae-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, com o furo de fixação da base aberto. Índice de proteção ip 54. De acordo com as normas técnicas abnt 5123/98. Garantia de 2 (dois) anos.	Und.	TECNOLINSA/BASEFIXA	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
TOTAL						R\$ 112.200,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05 e 06 DO TR)

Prazo de Entrega do Objeto:

A entrega poderá ocorrer conforme solicitação da SEMOSP com definição do material e quantidade de forma global (requisição) ou de forma ordinária após o recebimento da Nota de Empenho. O prazo de entrega do OBJETO pela empresa vencedora não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados após recebimento da Nota Empenho, sendo que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data do seu envio.

Da Garantia

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada o relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrados dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra,

Fls. 051

Proc. 040123

Rub. 27

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Além daquelas determinadas por Lei, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **Contratada**, também se incluem os dispositivos a seguir:

Comunicar a **Contratante** verbalmente e por escrito imediatamente, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de força maior;

Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

Substituir a mercadoria imediatamente, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade;

Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais;

Caso, a qualquer tempo a **Contratante** ou a **Contratada**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, a **Contratante** se obrigará:

- Fornecer a **Contratada** os dados e os elementos necessários ao fornecimento do produto;
- Acompanhar a entrega dos materiais **de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer produto de má qualidade ou que não esteja de acordo com as normas ou descrições constantes neste termo**;
- Notificar por escrito, a empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do produto;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pela minuta;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal; ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista (CNDT);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a descrição do objeto;
- o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	09001 - Energia e Luz na Cidade
Fonte de Recurso	10100000 - Contribuição para o custeio da iluminação pública
Natureza despesa	339030 - Material de Consumo
	449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fis. 052

Proc. 040/23

Rub. 00

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES - O Licitante que deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Penalidades a que está sujeita a licitante ou contrata inadimplente:

1. Advertência;
2. Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

a) De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega do objeto, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviços, limitado a 10% (dez por cento);

b) Na hipótese da empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vilhena - RO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 78.666/93, inciso III;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com o Art. 7º da Lei 10520/2002.

"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

e) Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá rescindir o contrato, anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado no contrato;

f) A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

g) A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei;

h) Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos-SEMOSP.

Contratada: LUZ & CIA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.075.299/0001-77, com sede na Rua Um (lot jd Alencastro), nº 4646B-ESQ. FERNANDO C. COSTA, Bairro: Coxipo, na cidade de CUIABÁ/MT, tendo como representante o Sr. Carlos Alberto Mendonça, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.210.691-2 SSP/SP e do CPF sob nº 229.630.651-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ/MT; **RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.259.205/0001-10, com sede na Rua OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, nº 830, BAIRRO: ASSOSETE, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Leandro Plácido Turatti, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-2.203.040 SSP/SC e do CPF sob nº 764.918.119-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO;

GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.613.043/0001-24, com sede na Avenida Independência, nº 5542 QUADRA 70 A LOTE 7 A, Setor Aeroporto, na cidade de GOIÂNIA/GO, tendo como representante o Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3250387 2.ª VIA SSP/GO e do CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA/GO; **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.613.773/0001-62, com sede na Rua F (lot JD presidente II), nº 26, ANEXO B Bairro: Jardim Presidente, na cidade de CUIABÁ/MT, tendo como representante a Srª. MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 087.5914-6 SSP/MT e do CPF sob nº 570.114.351-15, residente e domiciliado na cidade de

CUIABA/MT;

B.CANDIDO DE OLIVEIRA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.568.987/0001-00, com sede na Rua Domingos Linhares, nº 249, Centro (S-01), na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o **Sr. Bruno Candido de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 787.767 SSP/RO e do CPF sob nº 904.326.902-63, residente e domiciliado na cidade de VILHENA/RO;

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.237.858/0001-13, com sede na Av.Beira Rio, nº 1280, Bairro: Jardim Califórnia, na cidade de CUIABA/MT, tendo como representante a **Srª. Kellen Karoline Pereira Arguelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2282948-2 SSP/MT e do CPF sob nº 041.015.971-97, residente e domiciliado na cidade de CUIABA/MT;

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.854.208/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 341, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante o **Sr. Fernando Casado Ramires Donadelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 836.658 SSP/RO e do CPF sob nº 779.365.152-91, residente e domiciliado na cidade de CACOAL/RO;

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro: Bela Vista, na cidade de PALHOÇA/SC, tendo como representante o **Sr. João Vitor Campos de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.265.988 SESP/SC e do CPF sob nº 003.232.052-32, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ/SC.

Fls. 053
Proc. 040123
Rub. my

Antonio Marcelo de Oliveira
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carlos Alberto Mendonça
LUZ & CIA EIRELI
Representante Legal

Leandro Placido Turatti
RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Empresário

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
GYN LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Sócio

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Sócia/Administradora

Bruno Candido de Oliveira
B.CANDIDO DE OLIVEIRA
Proprietário

Kellen Karoline Pereira Arguelho COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Vendedora Licitadora

Fernando Casado Ramires Donadelli GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Representante legal

João Vitor Campos de Lima
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Auxiliar